

**MEMORANDO**

NÚMERO:	0160/2026
DATA:	JOAÇABA, 08.05.2026
DE:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
PARA:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SETOR DE COMPRAS
ASSUNTO:	EXECUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO VILA CORDAZZO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, sua aderência ao Plano Anual de Contratações, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra do Espaço Esportivo Comunitário Vila Cordazzo, contemplando o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os serviços necessários à completa execução da obra.

A obra compreende a execução de todos os serviços previstos em projeto, incluindo, mas não se limitando a: serviços preliminares, fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, drenagem, pavimentação, acabamentos e demais serviços complementares.

A implantação do Espaço Esportivo Comunitário tem por objetivo ampliar o acesso da população a equipamentos públicos destinados à prática esportiva, lazer e convivência social, promovendo inclusão social, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e à cidadania.

A contratação mostra-se necessária considerando que o Município não dispõe de estrutura operacional, equipamentos e equipe técnica própria em quantitativo suficiente para execução integral da obra, tornando indispensável a contratação de empresa especializada para atendimento adequado da demanda pública existente.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Registra-se que o Município, até o presente momento, não dispõe de Plano Anual de Contratações. Ainda assim, a presente demanda se mostra necessária e alinhada ao interesse público, considerando a implantação do equipamento esportivo e comunitário.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender rigorosamente às exigências técnicas, legais e normativas aplicáveis à execução de obras públicas de engenharia, observando-se os projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnico-operacional e técnico-profissional compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de acervo técnico e documentação pertinente, nos termos da legislação vigente, os quais serão analisados pela equipe técnica e pelos fiscais do contrato.

A execução dos serviços deverá ocorrer sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, com registro junto ao CREA ou CAU, conforme atribuições profissionais pertinentes ao objeto contratado.

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada e demais documentos exigidos no edital, planilha orçamentária em formato editável (arquivo Excel ou compatível), contendo quantitativos, valores unitários, valores totais e fórmulas ativas, observando-se a apresentação dos valores monetários com até 02 (duas) casas decimais, em complementação aos documentos assinados digitalmente em formato PDF.

A contratada deverá apresentar, após a assinatura do contrato e previamente ao início da execução dos serviços, a documentação necessária para mobilização da obra, incluindo:

- a) Comprovação de vínculo da equipe técnica responsável;
- b) ARTs e/ou RRTs de execução;
- c) Documentação de registro e regularidade da empresa junto ao CREA ou CAU;
- d) Demais documentos exigidos pela fiscalização contratual.

Nos casos em que a empresa ou responsável técnico estiver vinculado ao CAU, será aceita certidão ou documento equivalente emitido pelo respectivo conselho profissional, observadas as atribuições legais aplicáveis. Nos casos de apresentação de acervo técnico emitido pelo CAU, a licitante deverá apresentar também os documentos complementares vinculados ao respectivo acervo, tais como planilhas orçamentárias, projetos, identificação e numeração do processo licitatório, contratos, atestados e demais documentos que possibilitem a adequada análise e comprovação da compatibilidade técnica do objeto executado.

Os reajustes contratuais observarão a legislação vigente, considerando-se a data-base do orçamento referencial adotado pela Administração, respeitado o interregno mínimo legal de 12 (doze) meses, utilizando-se o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades da contratação refere-se à execução integral da obra do Espaço Esportivo Comunitário Vila Cordazzo, abrangendo todos os serviços, materiais, equipamentos e demais itens necessários à completa execução do empreendimento, conforme projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.

Os quantitativos foram elaborados pela equipe técnica responsável pelo planejamento da contratação, mediante levantamento técnico dos serviços previstos em projeto, acompanhados de memória de cálculo, especificações técnicas e discriminação dos valores unitários estimados dos materiais e serviços necessários à execução da obra.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada mediante elaboração de planilha orçamentária com base nas tabelas referenciais do SINAPI, bem como em cotações de mercado e demais referências oficiais aplicáveis à natureza dos serviços previstos, observando-se os quantitativos constantes nos projetos e memoriais descritivos.

A metodologia adotada busca assegurar a compatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade, competitividade e transparência, não sendo identificadas restrições mercadológicas capazes de comprometer a realização da contratação.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação refere-se à execução integral da obra do Espaço Esportivo Comunitário Vila Cordazzo, contemplando todos os serviços, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução do empreendimento, conforme projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos integrantes do processo.

O orçamento estimativo foi elaborado pela equipe técnica responsável com base nas tabelas referenciais do SINAPI, complementadas, quando necessário, por cotações de mercado e demais referências oficiais aplicáveis à natureza dos serviços previstos, observando-se os quantitativos constantes nas planilhas orçamentárias e memórias de cálculo.

A metodologia adotada visa assegurar a compatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e interesse público.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução integral da obra do Espaço Esportivo Comunitário Vila Cordazzo, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e todos os serviços necessários à completa execução do empreendimento, conforme projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A contratação da execução da obra por empresa única visa assegurar maior compatibilidade técnica entre os serviços, padronização executiva, controle da qualidade, eficiência na fiscalização e adequado cumprimento do cronograma físico-financeiro, reduzindo riscos de inconsistências, retrabalhos e custos adicionais durante a execução do empreendimento.

A solução adotada mostra-se a mais adequada para atendimento da demanda pública existente, proporcionando à comunidade local infraestrutura apropriada para atividades esportivas, recreativas e de convivência social.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O não parcelamento do objeto mostra-se mais adequado do ponto de vista técnico, uma vez que sua execução constitui serviço de natureza indivisível, devendo ser executado de forma integrada por uma única empresa, garantindo uniformidade, compatibilidade técnica entre as etapas construtivas, padronização executiva, e melhor gerenciamento contratual por parte da Administração. A divisão do objeto em múltiplas contratações poderia comprometer a qualidade técnica do projeto e gerar inconsistências entre as soluções adotadas.

Dessa forma, a contratação por lote único mostra-se a solução mais vantajosa e adequada ao interesse público, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, o Município pretende disponibilizar à população um espaço esportivo e comunitário adequado, seguro e funcional, destinado à prática esportiva, recreativa e de convivência social, contribuindo para a melhoria da infraestrutura esportiva e de lazer do Município, bem como

para a valorização do espaço urbano e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, à cidadania e à qualidade de vida da comunidade local.

Busca-se ainda assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, mediante execução eficiente da obra, observância às normas técnicas vigentes, controle adequado da execução contratual e entrega do empreendimento em condições plenas de utilização pela população.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias à contratação, o Município providenciou a elaboração dos projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e demais documentos técnicos necessários à instrução do processo licitatório e à adequada execução da obra.

O Município realizará ainda os procedimentos administrativos necessários à formalização da contratação, incluindo definição da dotação orçamentária, emissão de pareceres técnicos e jurídicos, análise documental e demais atos preparatórios exigidos pela legislação vigente.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir futuramente nesta contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra poderá gerar impactos ambientais temporários e de baixa magnitude, tais como movimentação de solo, geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, ruídos provenientes das atividades executivas e eventual interferência temporária na drenagem e circulação do entorno da área de intervenção.

Tais impactos deverão ser devidamente mitigados pela empresa contratada, mediante adoção de boas práticas de engenharia, segurança e controle ambiental, incluindo:

- a) Correta segregação, acondicionamento e destinação final dos resíduos da construção civil;
- b) Controle da emissão de poeira e particulados;
- c) Controle de ruídos durante a execução dos serviços;
- d) Prevenção de processos erosivos e assoreamento;
- e) Preservação das áreas adjacentes à obra;
- f) Organização e limpeza permanente do canteiro;
- g) Atendimento integral à legislação ambiental, trabalhista e de segurança vigente.

A contratada deverá observar integralmente as normas ambientais aplicáveis, responsabilizando-se por quaisquer danos ambientais eventualmente ocasionados em decorrência da execução inadequada dos serviços.

Considerando a natureza e porte do empreendimento, os impactos ambientais decorrentes da obra são classificados como temporários, localizados e passíveis de mitigação, não sendo previstos prejuízos ambientais significativos quando observadas as medidas preventivas e corretivas adequadas.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos viável e razoável esta contratação.

14 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de execução do objeto e competitividade, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

15 – MAPA DE MATRIZ DE RISCOS

A identificação e análise de riscos constituem etapas relevantes do planejamento da contratação, permitindo antecipar eventos que possam impactar a execução do objeto, o cumprimento do cronograma, os custos envolvidos e a qualidade final da obra.

A gestão de riscos contribui para maior segurança na tomada de decisões administrativas, eficiência na aplicação dos recursos públicos, adequada definição das responsabilidades contratuais e mitigação de falhas durante a execução do empreendimento.

Dessa forma, a matriz de riscos a seguir apresenta os principais eventos que poderão afetar a execução da obra do Espaço Esportivo Comunitário Vila Cordazzo, bem como suas respectivas classificações, responsáveis e medidas mitigadoras previstas.

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas de Mitigação
1	Falhas ou inconsistências no projeto	Média	Alto	Município / Projetista	Revisão e compatibilização técnica antes da execução
2	Atraso na execução da obra	Alta	Alto	Contratada	Cronograma e fiscalização contínua
3	Aumento de custos da obra	Média	Alto	Compartilhado	Previsão de reajuste (INPC) e controle orçamentário



Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas de Mitigação
4	Empresa sem capacidade técnica adequada	Baixa	Alto	Município	Exigência e análise de acervo técnico
5	Problemas ambientais (resíduos, poeira, ruído)	Média	Médio	Contratada	Controle ambiental e destinação adequada de resíduos
6	Baixa qualidade na execução dos serviços	Média	Alto	Contratada	Fiscalização e controle de qualidade
7	Riscos à segurança dos trabalhadores	Média	Alto	Contratada	Cumprimento das normas de segurança e uso de EPIs
8	Falta ou atraso no fornecimento de materiais	Média	Médio	Contratada	Planejamento e gestão de fornecedores
9	Interferências climáticas que impactem o cronograma da obra	Média	Médio	Compartilhado	Planejamento executivo adequado e reprogramação das atividades quando necessário
10	Execução inadequada	Médio	Alto	Contratada	Exigência de acompanhamento técnico contínuo pela contratada

Dessa forma, a matriz de risco a seguir apresenta, de forma objetiva, os principais eventos que podem afetar a execução da obra, bem como suas respectivas classificações e medidas de mitigação. Ressalta-se que o acompanhamento contínuo e a atuação preventiva da fiscalização contratual serão essenciais para reduzir os impactos e garantir a adequada execução do empreendimento.

Atenciosamente,

ELIANE GRASSMANN
Diretora de Obras
Setor de Infraestrutura e
Agricultura

SAMANTA BARATIERI
Intendente de Estrutura e
Patrimônio
Setor de Infraestrutura e
Agricultura

WESLEY FLORES PERGUER
Técnico Administrativo
Chefe de Infraestrutura Urbana
Setor de Infraestrutura e
Agricultura